

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 21/20 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2020**

-----Aos três dias do mês de Novembro de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e cinquenta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL -----

-----Neste ponto da Ordem do Dia o Sr. Presidente informou que foi hoje assinado o acordo com o Secretário de Estado de Turismo, com vista à construção do troço da eco-pista do Vouga que ligará Sernada do Vouga ao lugar de Foz, junto ao limite com Sever do Vouga, e que foi assinado com as Câmaras de Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga, na passada quarta feira, um protocolo que tem por objetivo a correção de uma curva na EN16, antes das Pedreiras de Mouquim e do corte para o interior do Carvoeiro, acrescentando que, na sua opinião, se fez justiça e se promoveram as relações de cooperação e boa vizinhança entre estes três municípios. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, principiou por lembrar o recente falecimento de Vítor Cardoso e a sua participação cívica bastante insistente, em várias áreas, que deve ser lembrada, com a colocação de uma placa ou de outra forma, de modo a perpetuar no tempo a sua conduta e levar outros a seguir o seu exemplo. -----

-----De seguida, este mesmo Sr. Vereador disse que lamenta a atuação populista do Sr. Presidente nas redes sociais, onde se chegou ao exagero de apresentar contas para provar que não se enriqueceu no exercício das funções, o que acha medonho, porque cada um ganha o que a lei lhe confere e não precisa de dar contas disso a ninguém. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte criticou o que consta de uma entrevista dada pelo Sr. Presidente a um órgão de comunicação social para dizer que é preciso ter moderação na forma como se tratam os assuntos tendo em conta que a qualidade da política concelhia, neste mandato, foi trágica . -----

-----O Sr. Presidente referiu que o que foi publicado, da entrevista referida, não contempla tudo o que disse na mesma, que foi mais específico naquilo que disse, pelo que lamenta a situação. -----

-----Disse, também, o Sr. Presidente que o ambiente no Executivo tem sido o que é possível. Especificou que os Vereadores da oposição poderiam ter sido mais colaborantes mas não foram, que começaram, logo no início de funções, a pedir todos os documentos que entendiam, relativos a mandatos anteriores, e foi-lhes sendo dando o que era possível, sem descurar o foco principal e determinado que era resolver os problemas dos munícipes. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que tem havido, por parte dos Vereadores da oposição, uma atitude obsessiva de desconfiança, ou outras motivações, relativamente às propostas que a Câmara tem vindo a apresentar, apelando a que atuem com maior seriedade e maior lisura para bem dos interesses dos munícipes. --

-----Referiu, ainda, o Sr. Presidente que este mandato não foi bom, que poderia ter sido diferente. Na sua opinião foi o que foi possível. Entende que poderia ter sido melhor, mas que também poderia ter sido pior, ressalvando que a postura do executivo em funções foi sempre a mesma, que foi trabalhar para melhorar as condições de vida dos munícipes. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, principiou por solicitar o projeto dos trabalhos que foram executados na encosta do Souto do Rio, que disse já ter solicitado em outra ocasião. -----

-----De seguida, o mesmo Sr. Vereador disse que, por parte dos Vereadores sem funções atribuídas, nunca houve qualquer tentativa de obstrução dos trabalhos do Executivo e que a sua atuação teve sempre por base a constatação de factos.-----

-----A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou que lhe sejam entregues cópia de todos os contratos celebrados com a empresa Vouga Verde. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que o Sr. Presidente nunca chamou os Vereadores da oposição para colaborarem na resolução dos problemas dos munícipes nem aceitou os oferecimentos que, por diversas vezes, foram feitos nesse sentido. Acrescentou, ainda, que o Sr. Presidente atribuiu Pelouros aos Vereadores do Movimento Juntos e que, quanto aos outros, do PS e do PSD/PPD, apenas quer distancia. -----

-----Lembrou, o Sr. Vereador Paulo Seara que os Vereadores da oposição ofereceram colaboração diversas vezes, nomeadamente no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS – CoV-2 – COVID-19, que a todos preocupa, mas que o Sr. Presidente não aceitou os seus préstimos. -----

-----Não obstante, acrescentou este Sr. Vereador, sempre tem prestado a sua colaboração sobretudo na discussão dos diversos assuntos agendados para as reuniões do Executivo, dando a sua opinião, porque são essas as suas funções: confrontar as suas ideias com outros pareceres, no sentido de melhorar as proposta em apreço, mas o Sr. Presidente não tem aproveitado isso, nunca acolheu qualquer proposta sua. -----

-----Disse, ainda, este Sr. Vereador que se a sua postura nunca foi além de oposição a culpa é do Sr. Presidente que, sistematicamente, nunca acolhe as suas propostas.--

-----Sobre a entrevista já referida, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que na mesma, o Sr. Presidente afirma que já está encontrado o terreno para a construção das novas Piscinas Municipais o que, na sua opinião, não está correto porque o Executivo deveria ter tido conhecimento disso. Entende que com este procedimento o Sr. Presidente está a tirar valimento ao Executivo, impedindo que todos os Vereadores participem das decisões municipais. -----

-----Quanto à ligação de Macinhata a Sever do Vouga, pela linha da CP, no âmbito da eco-pista do Vouga, referida pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador Paulo Seara parabenizou a iniciativa, afirmando que eram esses assuntos que gostaria de discutir nas reuniões do Executivo e não os pedidos de certidão, intenção de caducidade, compensações para dispensa de lugares de estacionamento, etc., que sempre são agendados para as reuniões do Executivo. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara lembrou algumas sugestões que apresentou sobre assuntos em discussão, e os oferecimentos que fez para acompanhar o Sr. Presidente a reuniões com diversas entidades, nomeadamente com a Direção do Hospital de Aveiro, com o Presidente da Administração Regional de Saúde e com a Ministra da Saúde, para tratar do Serviço de Urgências no Hospital de Águeda e em todas as iniciativas que entendesse necessárias para defender a boa qualidade da água do Rio Certima e da Pateira, sempre no intuito de melhor servir os interesses dos munícipes de Águeda. -----

-----Dito isto, o Sr. Vereador Paulo Seara afirmou que não entende onde está o problema, porque a oposição sempre foi colaboradora. Acrescentou, ainda, que os papéis não se podem inverter, que a resolução dos problemas cabe ao executivo em funções, mas que o Sr. Presidente não entende isso, que vive uma realidade que é só dele. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que, devido à situação epidemiológica que presentemente se vive, é contra a instalação do Pai de Natal Gigante e da ornamentação das ruas, porque isso pode originar grande afluência de gente à cidade e colocar em perigo a segurança de todos, lembrando que, já por esse motivo, este ano não se realizou o AguitÁgueda, o que achou muito bem.-----

----- O Sr. Presidente, que usou da palavra a seguir, disse que existem relações que se têm ou não se têm, e sempre entendeu que a oposição, quando fala, é sempre por outro motivo e nunca por querer o seu bem. -----

-----O Sr Vereador Paulo Seara afirmou que efetivamente não quer o bem do Sr. Presidente, que quer é o bem do seu concelho. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Presidente disse ao Sr. Vereador Paulo Seara que, quando o olha, vê exatamente esse olhar de quem não quer o seu bem e que, quando o ouve, fica com a certeza de que há outras pessoas que quer ouvir, que podem ter melhor influencia na sua maneira de ver as coisas. -----

-----Quanto à questão da ornamentação de Natal e do Pai Natal gigante poderem ser prejudiciais, por originarem afluência de gente a Águeda, o Sr. Presidente informou que não será fechando tudo, e impedir que as pessoas venham à cidade, que se resolve a situação, porque o município de Ovar já esteve confinado, já deixou de estar, e agora está outra vez; o facto de se impedir a circulação de pessoas não impediu os contágios, e em Águeda, com esta resolução de ornamentar as ruas na época de Natal, para que a cidade seja visitada, pretende-se, com toda a cautela e cumprimento das diretrizes da Direção-Geral da Saúde, ajudar as pessoas que estão a passar mal com a situação epidemiológica que estamos a viver. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que construir demora anos, mas que destruir é num instante e que se pretende, quando a situação epidemiológica terminar, que o Município de Águeda esteja melhor do que estava antes e, que para isso, gastaria de contar com os Vereadores da oposição porque não existe, relativamente a eles, qualquer animosidade, apenas desconfiança por nunca ter visto, da parte deles, qualquer atitude pró-ativa. -----

-----Sobre o terreno para as novas Piscinas Municipais, o Sr. Presidente informou que o que consta da texto da entrevista referida não foi exatamente o que disse, especificando que a informação que deu foi que se estava a trabalhar para adquirir um terreno na cidade, para construir aquele equipamento, mas que ainda não estava decidido, por isso não iria pormenorizar a situação. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente deu conhecimentos das diligencias que tem vindo a fazer, com as Infraestruturas de Portugal, com vista à construção de uma via rápida de

ligação Águeda/Aveiro, de perfil auto-estrada, com duas faixas de rodagem em cada sentido. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, não obstante ser a favor da construção desta infraestrutura, discorda do modelo; na sua opinião a mesma deveria ser em perfil de IP, com três faixas de rodagem, acrescentando que em Águeda se pensa sempre em grande e que depois não se concretiza nada. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida, iniciou a sua intervenção quando eram 16 horas e 24 minutos, principiando por dizer, em complemento do que já disse o Sr. Vereador António Duarte sobre o assunto, que o Sr. Vitor Cardoso pertencia ao Movimento Cívico SOS Rio Cértima/Pateira e que sempre esteve ligado a coisas boas da sociedade, pelo que entende, também, que a sua dedicação deveria ser perpetuada -----

-----Continuando a sua intervenção, o mesmo Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente que quando estivesse decidida a localização das novas piscinas de Águeda, que lhe fosse dado conhecimento. Disse, também, que se congratulava com a retirada dos painéis que se encontravam a vedar um bloco de apartamentos, junto ao Largo S. Sebastião, na cidade, e questionou as obras em execução junto ao Monumento do Emigrante, em Fermentelos. -----

-----O Sr. Presidente informou que as obras em Fermentelos dizem respeito a uma empreitada contemplada em Orçamento Participativo que se achou por bem complementar com outros trabalhos. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Antero Almeida solicitou que lhe seja facultada informação sobre o Parque Empresarial do Casarão, com relatório das empresas que estão instaladas e a laborar, das que se encontram encerradas, das que se prevê virem a instalar-se no local e da perspectiva de futuro que se tem para aquele Parque. -

-----Solicitou, também, aquele Sr. Vereador que lhe seja entregue um relatório da viagem da Comitativa Municipal ao Município de Madalena, nos Açores, com indicação dos elementos que a compunham e dos custos suportados com cada um, tendo o Sr. Presidente informado de quem foi convidado para esta deslocação, as instituições onde foram recebidos e o valor suportado pela Câmara por cada um dos membros da comitativa. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida lembrou que estamos no mês de novembro e que a Juntas/Uniões de Freguesia ainda não concluíram as obras cuja execução lhe foi delegada pela Câmara, estando algumas até bastante atrasadas, pelo que questiona o procedimento a ter com essas autarquias. -----

----- O Sr. Presidente informou que já foi solicitado, a cada uma, o ponto da situação dos trabalhos desenvolvidos nesse âmbito e que a intenção é transferir para 2021 todas as obras que não se preveja concluir este ano. -----

-----Continuando a sua intervenção, o mesmo Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre a urgência que dizia ter a decisão relativa à Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga, na ocasião em que a proposta foi submetida à apreciação do Executivo e que, depois, em Sessão da Assembleia Municipal, não foi percebida essa urgência, uma vez que foi retirada da Agenda, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----O Sr. Presidente informou que a urgência que foi referida, na reunião do Executivo, para a aprovação da Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga, era a necessidade de agendar essa proposta para a próxima Sessão da Assembleia Municipal e que, depois, solicitou a sua retirada da Agenda daquele órgão devido às dúvidas suscitadas e à necessidade de garantir que o assunto era devidamente esclarecido e sanadas todas as questões que ali foram colocadas. -----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que ficou com a ideia de que a empresa “Mercadona”, aquando do licenciamento do estabelecimento de Águeda, tinha ficado com a obrigatoriedade de ceder uma determinada área para zona verde e/ou equipamentos pelo que solicitou que lhe seja informado o que, efetivamente, aquela empresa cedeu. -----

-----A seguir, este mesmo Sr. Vereador questionou o prazo de execução da obra em curso junto às antigas instalações dos correios, cujos trabalhos lhe parece estarem parados. -----

-----O Sr. Vereador João Clemente esclareceu que se trata de dois prédios em construção e que as obras estão a decorrer nos termos do licenciado -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida comentou uma publicação, da autoria do Sr. presidente, nas redes sociais, sobre o número de casos de infeções provocadas pelo coronavírus SARS – CoV-2 – COVID-19, que considerou alarmista, e disse que, na sua opinião, relativamente a este assunto, que preocupa muito as pessoas, se deve ser mais cuidadoso nas informações que se tornam públicas.-----

-----O Sr. Presidente informou que se limitou a dar o seu parecer a propósito de tabelas publicadas, e que são do conhecimento público. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida leu o significado da palavra “homenagem” para dizer que, de acordo com aquela definição, é contra a homenagem que a Câmara prestou ao Zé Cheta, por considerar que não se trata de

personagem com os requisitos para se enquadrar naquele conceito e questionou o custo de tal homenagem. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos esclareceu que se trata de uma homenagem à Memória de Águeda e que não existe custo definido, porque foi feita no âmbito da adjudicação de um pacote de Arte Urbana. -----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu a este assunto para dizer que o Zé Cheta foi uma figura típica de Águeda e que, presentemente, a arte urbana é corrente, que existe por todo o país, sendo, na sua opinião, um motivo para algumas pessoas gastarem o dinheiro que não é delas. -----

-----A seguir, o mesmo Sr. Vereador, sugeriu que a Câmara, em parceria com o Delegado de Saúde, difundissem informação precisa e clara sobre o confinamento de pessoas infetadas pelo coronavírus SARS – CoV-2 – COVID-19 porque, na sua opinião, ainda existe muita desinformação sobre o assunto. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, que interveio a seguir, disse que a homenagem que a Câmara fez foi às figuras populares da cidade. -----

-----Quanto ao gasto de dinheiro que não é seu, o Sr. Vereador Edson Santos respondeu que o Sr. Vereador Paulo Seara está enganado, porque nunca gastou inutilmente dinheiro que não era seu mas que sabe que, quando este Sr. Vereador era Presidente da Junta de Freguesia de Águeda, gastou dinheiro da Câmara na construção de um estradão inútil, que não vai dar a lugar nenhum. -----

-----Acrescentou, ainda, o Sr. Vereador Edson Santos, que não admite que lhe digam que é incompetente. Disse, também, que tem havido uma crítica constante à sua pessoa, e afirmou que até podem dizer que não concordam com determinada medida por ele implementada, mas que não podem dizer que seja incompetente, e desafiou para que apresentem uma ação por ele desenvolvida, que tenha dado em nada. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Seara, a propósito da intervenção do Sr. Vereador Edson Santos, disse que se limitou a dar a sua opinião acerca da Arte Urbana e do que, nesse âmbito, se passa em todo o país. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Edson Santos deu conhecimento de que se encontra em elaboração as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara pelo que solicita que, até ao próximo dia 10, sejam entregues os contributos dos Srs. Vereadores para constar daqueles documentos previsionais. -----

----- Neste ponto da Ordem do Dia, a Câmara, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro tomou conhecimento do Relatório Semestral dos Técnicos Auditores das Contas do Município, que será submetido à Assembleia Municipal, na sua próxima Sessão, e das

Escalas de Turnos de Farmácias para o ano civil de 2021 no Concelho de Águeda, remetidas pela Administração Regional de Saúde do Centro. -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO**-----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores António Duarte e Antero Almeida.-

----- A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 457/20 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO CENTRO CÍVICO DE ARRANCADA DO VOUGA - RETIFICAÇÃO PEÇA DO PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, NOS TERMOS DO N.º7 DO ARTIGO 50.º E DO N.º2 DO ARTIGO 64.º DO CÓDIGO DOS CONCURSOS PÚBLICOS, RESPETIVAMENTE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE 21/10/2020. -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, na sequência da aprovação da decisão de contratar a Requalificação de Espaço Exteriores do Centro Cívico de Arrancada do Vouga, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de outubro findo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aceitou a resposta ao erro detetado e aprovou a retificação do articulado do mapa de quantidades e respetiva publicação, sem alteração do preço, bem como a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, por um período de 30 dias, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 50.º e do n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos e tendo em conta o exposto na ata n.º 01 do respetivo Júri do Concurso, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que entendem que se devem precaver as situações, por forma a serem atempadamente colocadas à apreciação do Executivo, evitando-se a necessidade de ratificar despachos e porque relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----



-----PROPOSTA 458/20 - REPAVIMENTAÇÕES EM RECARDÃES E BORRALHA - AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PELO EMPREITEIRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27/10/2020 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de outubro findo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, autorizou a suspensão total dos trabalhos da empreitada de “Repavimentações em Recardães e Borralha”, com efeitos até ao passado dia 29 de outubro, pelos motivos expostos no auto de suspensão que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, o qual foi elaborado nos termos da alínea a) do artigo 366.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que entendem que se devem precaver as situações por forma a serem atempadamente colocadas à apreciação do Executivo, evitando-se a necessidade de ratificar despachos e porque relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 461/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÕES E REPAVIMENTAÇÕES DE RUAS DO CONCELHO - ARRUAMENTOS EM VALONGO DO VOUGA, MACINHATA DO VOUGA E LAMAS DO VOUGA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, na sequência da vistoria efetuada à totalidade dos trabalhos da empreitada de “Pavimentações e Repavimentações de Ruas no Concelho – Arruamentos em Valongo do Vouga, Macinhata do Vouga e Lamas do Vouga”, em que se verificou que a mesma se encontra concluída, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, aprovar o auto de vistoria geral e proceder à liberação de 60% do valor da caução existente, nos termos da alínea a) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 464/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DA E. B. 2,3 DE VALONGO DO VOUGA-----

-----Constatando-se que, por lapso, consta da proposta n.º 422/2020 e da deliberação tomada sobre a mesma, na reunião realizada em 20 de outubro findo, a liberação de 10% da caução da empreitada de Requalificação da E. B. 2,3 de Valongo do Vouga, quando o que se pretendia era a liberação da totalidade da caução, uma vez que todos os elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas, foram recebidos definitivamente no dia 24 de setembro último, a Câmara deliberou, de acordo com a proposta que foi presente, proceder à revogação da deliberação referida e aprovar a liberação da totalidade da caução nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

#### -----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS**-----

-----PROPOSTA 466/20 - REFEIÇÕES ESCOLARES 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - PREVISÃO DE CUSTOS DE SETEMBRO A NOVEMBRO - ANO LETIVO 2020/2021-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito da Ação Social Escolar – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, e tendo em vista o disposto na alínea hh) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, aprovar o custo previsto para o fornecimento de refeições aos referidos alunos, durante os meses de setembro a novembro do ano letivo 2020/2021, no montante de 136.384,22€, referente às seguintes parcerias: -----

----- Freguesias: 14.742,00 €; -----

----- Instituições: 99.784,14 €; -----

-----Transferência Estado: 21.858,08€. -----

-----PROPOSTA 468/20 - PROGRAMA EXPANSÃO DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR - PREVISÃO DE CUSTOS DE REFEIÇÕES - SETEMBRO A NOVEMBRO/2020 - ANO LETIVO 2020/2021. -----

-----Prosseguindo os trabalhos, considerando o Acordo de Cooperação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, assinado em setembro de 1998 com a Direção Regional de Educação e o Centro Regional de Segurança Social, com as atualizações que lhe foram sendo introduzidas, e o disposto na alínea hh) do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, no intuito de proporcionar melhoria na qualidade do serviço prestado ao

nível das Atividades de Animação e Apoio à Família, aprovar o custo previsto com as diversas parcerias, para os meses de setembro a novembro do ano letivo 2020/2021, no montante de 33.170,40€, sendo a importância de 11.088,00€ referente às Juntas/Uniões de Freguesias e a importância de 22.082,40€ às Instituições. -----

-----**SAÚDE**-----

-----PROPOSTA 459/20 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS INTERMUNICIPAIS NO ANO 2021 - ÁREA SAÚDE -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, não aceitar que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, exerça, para o ano de 2021, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e no Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, tendo em conta as razões apontadas na deliberação do respetivo Conselho Intermunicipal, tomada em reunião realizada no dia 21 de setembro último, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e em conformidade com o disposto nas alíneas m), n) e ccc) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----PROPOSTA 462/20 - CRIAÇÃO DO KIT DO VOLUNTÁRIO PARA OS VOLUNTÁRIOS DO CENTRO DE JUVENTUDE DE ÁGUEDA, NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE VOLUNTARIADO, FINANCIADOS PELO CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE E APOIADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS+ JUVENTUDE EM AÇÃO -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, considerando o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 65.º/C6, o n.º 2 do artigo 11.º/B4, o artigo 5.º/D6, a alínea b), do n.º 2, artigo 20.º/C6 e a alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, e considerando que o Centro de Juventude de Águeda se constitui como uma “atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, e tendo em conta o quanto a sua atividade tem impulsionado a juventude de Águeda, assim como o papel relevante que os voluntários têm vindo a ter na comunidade, aprovar a criação do Kit do Voluntário, nos termos em que é proposto, para os voluntários do Centro de Juventude de Águeda, no

âmbito dos projetos de voluntariado, financiados pelo Corpo Europeu de Solidariedade e apoiados pela Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação. -----

-----PROPOSTA 465/20 - PREJUÍZOS PROVOCADOS POR AVARIA ELÉTRICA NA CANTINA MUNICIPAL - ITAU - INSTITUTO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, S. A. -----

-----Presente, a seguir, o processo referente ao pedido efetuado pela firma ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S. A. concessionária da Cantina Municipal para fornecimento de refeições escolares, nos termos do contrato N.º 104/2018/CMA, no sentido de vir a ser ressarcida dos prejuízos decorrentes de uma avaria elétrica ocorrida no mês de maio do corrente ano naquelas instalações, no período em que a cantina se encontrava encerrada por força da interrupção das atividades letivas, que inutilizou os produtos armazenados nas arcas congeladoras . -----

-----Analisado o assunto, e uma vez que empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, para a qual a Autarquia tem transferido o risco e a responsabilidade, já indemnizou a Câmara pelos prejuízos sofridos, foi deliberado, nos termos do disposto na alínea ee) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, corresponder ao solicitado pela empresa em causa, indemnizando-a no valor dos danos sofridos e reclamados.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara que entende que é obrigação da firma concessionária vigiar as boas condições de funcionamento daquele espaço. -----

-----PROPOSTA 470/20 - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO CENTRO DE PORTUGAL E OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CAMINHO DE SANTIAGO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar o Protocolo de Parceria que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal e os Municípios de Vila Nova da Barquinha, Tomar, Ferreira do Zêzere, Alvaiázere, Ansião, Penela, Condeixa-a-Nova, Coimbra, Mealhada, Anadia, Águeda e Albergaria-a-Velha, no âmbito do Caminho Português de Santiago, com vista a assegurar que aquela entidade seja a única gestora do Caminho Central, ao longo do território da Região Centro.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 460/20 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - AUGUSTO GIL FIGUEIREDO DIAS (PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 32/20) -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.040,00 m<sup>2</sup>, a destacar de um prédio com a área total de 2.103,00 inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Fermentelos sob o artigo 1736, sito na Rua do Vale da Estrada, freguesia de Fermentelos, propriedade de Augusto Gil Figueiredo Dias. -----

-----PROPOSTA 467/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - ALITAL - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, S. A. (PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 409/17) -----

-----Continuando os trabalhos foi presente o processo n.º 409/17, em nome de ALITAL - Cadeiras de Escritório, S. A. com sede na Zona Industrial Norte, Apartado 337, no Raso da Alagôa, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, referente a um projeto de arquitetura apresentado para a construção de uma edificação destinada a armazém, a levar a efeito num terreno sito na Rua dos Moleiros, Aforado, em Alagoa, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, tendo este sido aprovado por despacho datado de 13 de março de 2019. -----

-----Analisado o processo verifica-se que decorridos os prazos previstos nos números 4 e 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, o requerente não apresentou os respetivos projetos de especialidades. -----

-----Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, declarar a intenção de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo em apreço. -----

-----PROPOSTA 472/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE DA APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – BRUNO JOSÉ ANDRADE RIBEIRO (PROCESSO DE OBRAS N.º 202/18) -----

-----Seguidamente foi presente o processo n.º 202/18, em nome de Bruno José Andrade Ribeiro residente na Praça Severim Duarte, n.º 67, em Vale das Figueiras, da Freguesia de Valongo do Vouga, referente a um projeto apresentado para o licenciamento de uma operação de loteamento urbano, com obras de urbanização, a levar a efeito num terreno constituído por duas parcelas, sito na rua dos Pinheirais, na

Borralha, tendo o mesmo sido aprovado por despacho datado de 20 de fevereiro de 2019. -----

-----Analisado o processo verifica-se que, até à presente data, o requerente não apresentou a comunicação prévia para a realização das respetivas obras de urbanização, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data de notificação do ato de licenciamento, conforme o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, sendo que decorrido o prazo referido, a aprovação do licenciamento incorre em caducidade. -----

-----Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no n.º 5 do artigo 71.º da legislação acima referida, declarar a intenção de caducidade da aprovação da operação de loteamento em apreço. -----

-----PROPOSTA 469/20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - LUÍS FILIPE FERREIRA FONSECA (PROCESSO DE OBRAS N.º 451/18) -----

-----De seguida, foi presente o processo n.º 451/18, em nome Luís Filipe Ferreira Fonseca, residente na Travessa da Fonte, n.º 1, em Cavadas de Cima, da Freguesia de Macinhata do Vouga, referente a um projeto que apresentou para a construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, que pretende levar a efeito no terreno que possui na Rua dos vales, na localidade e freguesia de Valongo do Vouga, tendo sido aprovado o projeto de arquitetura, por despacho proferido em 21 de março 2019 de 2019, notificado através do Ofício n.º 751/19 de 25 do mesmo mês e ano. -----

-----Analisado o processo verifica-se que o requerente tomou conhecimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 04 de agosto de 2020, que deliberou declarar a intenção de caducidade do processo, em virtude de não ter apresentado os projetos de especialidades, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro. -----

-----Tendo em conta esta situação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme definido no n.º 5 do artigo 71.º da legislação referida, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura de licenciamento em causa. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 471/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA, CASTANHEIRA E AGADÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA -----

-----Analisada a proposta que foi presente e tendo em vista colmatar os danos e assegurar as manutenções necessárias para manter operacionais estas estruturas de apoio à Proteção Civil Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo

com o disposto na alínea o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, atribuir os seguintes apoios, com base em critérios definidos em reunião ocorrida para o efeito, com estas autarquias: -----

-----União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão --  
10.000€ (dez mil euros); -----

-----Junta de Freguesia de Valongo do Vouga – 5.000€ (cinco mil euros). -----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 Setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Durante a análise desta proposta o Sr. Vereador Paulo Seara questionou o facto de estarem a ser apoiadas apenas duas e não todas as estruturas de apoio à Proteção Civil Municipal existentes no concelho tendo o Sr. Presidente dado conta da reunião que realizou com todas essas estruturas e das medidas que estão em curso para resolver essa situação. -----

-----Eram dezassete horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----